



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000067/2022
Processo: 9445-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora."

Conforme o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre esporte e lazer.

Dessa forma, após análise dos autos legislativos, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos o presente PL para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

